SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-010/2023, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A AR JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.555.286/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Antonio José dos Santos, nº 06, Condomínio Parque das Fontes, Bloco 8, Apartamento 104, Bairro Jabotiana, CEP 49.095-783, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **AR JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.440.630/0001-75, com sede na Rodovia Adilson Tavóra, nº 1.100, Bairro Centro, CEP 49.140-000, no Município de Barra dos Coqueiros, neste Estado, neste ato representada pela Sra. **ROSANA MARTINS DA CUNHA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº [redacted] SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliada na Rua Euclides Paes Mendonça, nº 394, Apartamento 301, Bloco Málaga, Bairro 13 de Julho, CEP 49.020-000, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 702/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-010/2023**, cujo objeto consiste na "**Execução do paisagismo da rótula e canteiros internos em frente ao prédio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe em Aracaju, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **RS 35.484,20 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, correspondentes a **23,99%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 147.884,84 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** para **R$ 183.369,04 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 147.884,84 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **60 (sessenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **150 (cento e cinquenta) dias**.
- 1° Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-010/2023** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 01de novembro de 2023.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

Rosana Martins da Cunha

ROSANA MARTINS DA CUNHA
AR Jardins Comércio e Serviços Ltda – EPP

03.440.630/0001-75
AR JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rodovia Adilson Távora, nº 1100
B. Centro - CEP: 49.140-000
Barra dos Coqueiros - Sergipe

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.